



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 131, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 26 de fevereiro de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347, com exercício na Coordenadoria de Gestão da Informação.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA